



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº21/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 01.10.2012**

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

António Manuel Leitão Borges (PS); _____

VEREADORES: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); _____

Maria Dulce Pereira (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Fernando Jorge Teixeira (PS); _____

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.**----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; _____

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 25 de setembro de 2012, eram de 496.501,22€** (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e um euros e vinte e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de 432.548,79€** (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e nove cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita**



7.803.832,83€ (sete milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e três centimos), **de despesa cabimentada 13.176.248,74€** (treze milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro centimos) e **de despesa paga 7.319.725,22€** (sete milhões, trezentos e dezanove mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e dois centimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Tomado conhecimento.-----

C.02. APECEM – ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE E PAVILHÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da APECEM a solicitar o transporte para os jogos e encontros oficiais, na modalidade de Futsal, bem como o transporte das crianças para o regresso a casa, às quartas-feiras, no final do treino. Solicita ainda, a utilização do Pavilhão de S. Martinho de Mouros para as quartas-feiras das 17h30 às 19h00 e sábados das 10h00 às 12h00, para a realização dos treinos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar o respetivo protocolo.**-----

C.03. ASSOCIAÇÃO DA BANDA “A NOVA” DE SÃO CIPRIANO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Senhor Vereador Engº Fernando Teixeira a informar que não deverá ser cobrada qualquer importância à Banda Musical de São Cipriano “A Nova”, uma vez que a atividade realizada foi de interesse municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



**C.04. PROCESSO DE OBRAS Nº96 – JOSÉ FERNANDO PINTO – LOTE 2 DA GNDELA –
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do artigo 71º do RJUE. O requerente, em sede de audiência prévia, não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

**C.05. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –
DUARTE AMADEU FERREIRA MARTINS MIRANDA MENDES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de Duarte Amadeu Ferreira Martins Miranda Mendes, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 475º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito no Lugar de Cabo de Vila, na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação.**-----

**C.06. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –
DUARTE AMADEU FERREIRA MARTINS MIRANDA MENDES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de Duarte Amadeu Ferreira Martins Miranda Mendes, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 541º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito na Quinta da Fonseca de Cima ou Lugar da Fonseca, na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação.**-----

**C.07. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE –
DUARTE AMADEU FERREIRA MARTINS MIRANDA MENDES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de Duarte Amadeu Ferreira Martins Miranda Mendes, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 886º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito no Lugar do Monte, na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende. Os serviços da DOPU



informaram favoravelmente .-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação.**-----

C.08. EMISSORA REGIONAL DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DA RÁDIO – LABAREDA 2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Emissora Regional de Resende a solicitar apoio financeiro e logístico para a “Festa da Rádio”, integrada nas Festas da Labareda 2012..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação.**-----

C.09. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS – PEDIDO DE MÁQUINA GIRATÓRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Paus, a solicitar a maquina “Giratória” para a abertura de caminhos na freguesia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar o respetivo protocolo.**-----

C.10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2013 – 1ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento dos subsídios em 10 mensalidades, com início em outubro de 2012**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, Assunção Alcázar Guedes de Sá do Diniz, Coordenadora Técnica da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos a redigi e subscrevo. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aldina Guedes de Melo pinto
Coordenadora Técnica